



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Seção de Planejamento

Memorando SEI-GDF Nº 139/2019 - CBMDF/DITIC/SEPLA

Brasília-DF, 07 de agosto de 2019

PARA: Senhor Pregoeiro FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, Ten-Cel. RRM

Em resposta ao Requerimento 26257018, em que, a empresa Office Brasília, solicita Esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2019-CBMDF, Processo SEI nº 00053-00047137/2019-85 que versa sobre à aquisição de impressoras multifuncionais para diversas OBMS do CBMDF.

Esta comissão, no intuito de dirimir duvidas, esclarece que:

Pergunta: Solicitamos a V.S.a., esclarecimento referente ao pregão eletrônico acima citado, conforme segue: Anexo I ao edital, Termo de Referência, subitem 3.1.18.8. "Deve oferecer suporte ao reconhecimento de caracteres e palavras (OCR) da língua portuguesa". Este item não deixa claro se temos que utilizar solução embarcada de OCR ou pode ser solução externa. Entendemos que este item de OCR não é nativo. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. O suporte deve ser na estação de trabalho. No item 3.1.18.11. Fala que a solução embarcada (nativa) pode ou não oferecer o OCR, cito:

"No item 3.1.18.11. Gerar automaticamente, sem a necessidade de intervenção, arquivos PDF e/ou RTF, **com ou sem OCR**, de múltiplas folhas quando utilizado o ADF".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO DINIZ ROCHA ALVES, 2º Ten. QOBM/Intd., matr. 1404068, Bombeiro(a) Militar**, em 07/08/2019, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **26290917** código CRC= **34F3FDA5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-900 - DF

